



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROITI - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



PORTARIA Nº 4068/2025

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação para analisar e selecionar as propostas apresentadas ao Edital Interno PROITI nº 02/2025, com vistas à submissão à Chamada Pública EMBRAPPII nº 03/2025.

Art. 2º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor o Comitê:

DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA - CGTI/PROITI;

EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA - EPITT/PROITI;

KARINA ANDRADE MARTINATTO - PROITI;

LIVIA CASTRO DAVILA - INNOVATIO/PROITI;

SAMUEL VINICIUS BONATO - OCEANTEC/PROITI; e

SILVIA SILVA DA COSTA BOTELHO - PROITI (presidente).

Art. 3º O Comitê terá caráter temporário, extinguindo-se automaticamente após a homologação do resultado final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de dezembro de 2025.

Silvia Silva da Costa Botelho

Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Silva da Costa Botelho, Pró-Reitora**, em 19/12/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532004** e o código CRC **8E2858DA**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.020459/2025-94

SEI nº 0532004